



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



MOÇÃO Nº343/2025

MOÇÃO DE APLAUSO

PROF^a SILVANA PERIN- MDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de acordo com os Arts. 136 e 137 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **Moção de aplausos aos Agentes da Guarda Municipal (GM), Nathan Nóe Adam e Paulo Victor da Silva Santos, pelo salvamento de um bebê de apenas cinco dias de idade identificado como Davi, que havia se engasgado e se encontrava sem sinais vitais, no Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever desta Casa Legislativa reconhecer e valorizar os atos de bravura, coragem e dedicação praticados pelos servidores públicos que, no exercício de suas funções, demonstram compromisso exemplar com a vida humana e o bem-estar da população;

Considerando o fato ocorrido na noite do domingo, dia 26 de outubro de 2025, quando agentes da Guarda Municipal (GM) de Sorriso-MT, Nathan Noé Adam e Paulo Victor da Silva Santos salvaram a vida de um bebê de apenas cinco dias de idade, identificado como Davi, que havia se engasgado e se encontrava sem sinais vitais;

Considerando que, no momento da ocorrência, a guarnição realizava procedimentos administrativos relacionados à remoção de um veículo na Perimetral Sudoeste, nas proximidades do Estádio Municipal, quando foi abordada por um casal em desespero, solicitando ajuda para o recém-nascido que não respirava;

Considerando que o Guarda Municipal Adam, com preparo técnico e presença de espírito, realizou imediatamente a manobra de desengasgo, conseguindo desobstruir as vias aéreas do bebê, que voltou a respirar e chorar, restabelecendo os sinais vitais;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que, com a situação controlada, os agentes Nathan Noé e Paulo Victor da Silva Santos acompanharam o casal e escoltaram o veículo até a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), garantindo agilidade e segurança no deslocamento para atendimento médico;

Considerando que tal ação rápida, precisa e humanitária demonstra o profissionalismo, o preparo e a dedicação da Guarda Municipal de Sorriso, reafirmando o papel essencial desses servidores na proteção da vida e no amparo à comunidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 novembro de 2025.

PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB

DARCI GONCALVES
Vereador MDB

EMERSON FARIAS
Vereador PL

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

ADIR CUNICO
Vereador Novo

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

WANDERLEY PAULO
Vereador PP

BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos